Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/12/2023, Edição nº 6163, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 5.377/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.146, de 20 de dezembro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 217.648,19 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais, dezenove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias**:**

06.00 -	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 -	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
102 -	FUNDEB 30%	R$	53.534,83
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 -	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	105.256,46
3.1.90.13.00 -	Contribuições patronais		
104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	23.822,09
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 -	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	491,12
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 -	ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
1062 -	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	R$	19.303,56
3.1.90.13.00 -	Contribuições patronais		
1062 -	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	R$	7.354,21
3.1.90.16.00 -	Outras despesas variáveis - pessoal civil		
1062 -	Recursos não vinculados da compensação	R$	7.885,92

de impostos - Recursos Saúde

TOTAL ..... R$ 217.648,19

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
1751500100000	102 -	FUNDEB 30%	R$	53.534,83
1112500300000	104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	11.143,80
1112530100000	104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	47.993,67
1113031101000	104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	21.804,55
1113031102000	104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	4.496,21
1113034101010	104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	12.122,98
1114511100000	104 -	25%s/Demais Vinc.Educacao	R$	32.008,46
1729530101000	1062 -	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	R$	34.543,69

TOTAL ..... RS 217.648,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito